



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6139/2025 Caxias - MA, 28/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS.

O DIRETOR - GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133 de 1 de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, estabeleceu que os contratos deverão ser acompanhados e fiscalizados por 1(um) ou mais gestores e por 1(um) ou mais fiscais de contrato, a serem designados pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Gestor de Contrato e Fiscais de Contrato os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pelo SAAE:

- I - Pedro Henrique Silva Freires - Gestor de Contrato;
- II - Shirlenna Samara Bezerra Viana - Fiscal de Contrato
- III - Paulo de Tarso Sousa Lopes Filho - Fiscal de Contrato
- IV - Bruno Rodrigues da Silva Rocha - Fiscal de Contrato
- V - Michelle Sousa Magalhães - Fiscal de Contrato
- VI - Leonardo do Nascimento Farias - Fiscal de Contrato
- VII - Roberto Rivelino Barbosa de Oliveira - Fiscal de Contrato
- VIII - Sabrina dos Santos de Sousa - Fiscal de Contrato
- IX - Cicero Soares Barros - Fiscal de Contratos

Art. 2º - Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Gestor de Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização

SUMÁRIO

1 - SAAE

- PORTARIA

2 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

3 - GABINETE

- CONVOCAÇÃO

4 - LICITAÇÃO

- ERRATA DE EXTRATO

SAAE

Portaria SAAE nº. 027/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1123 - Volume 5, N°. 6139/2025>



da execução contratual;

II - Fiscal de Contratos: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º - Compete ao servidor, designado como gestor do contrato, de que trata esta portaria, gerenciar os contratos até o término de suas vigências. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º - Compete aos servidores, designados como fiscais de contratos, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 5º - Na ausência de fiscal, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades dele serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao segundo dia de janeiro de 2025, revogando as disposições anteriores em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO NONO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR GERAL DO SAAE CAXIAS

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 16/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr(a). CLEONICE GONÇALVES PACHECO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Santa Maria, n° 531, Baixa Castelo Branco, Caxias-MA, matriculado sob o n° 7.336, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 507,77m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3753/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 19 OLHA PARA A RUA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO

VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'30,9489" E LONG: -43°21'08,1230", NO AZIMUTE DE 235°45'30" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,13 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,3190" E LONG: -43°21'08,6623", CONFRONTANDO COM RUA SANTA MARIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 304°50'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,96 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'31,0046" E LONG: -43°21'09,1150", CONFRONTANDO COM BECO DO GALO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 37°05'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,28 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,2689" E LONG: -43°21'08,5632", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (FRANCISCO GOMES SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 136°17'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,4135" E LONG: -43°21'08,4248", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ZENAIDE RODRIGUES SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 150°39'23" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,89 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'30,9489" E LONG: -43°21'08,1230", CONFRONTANDO COM LOTE 18 (ZENAIDE RODRIGUES SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,42 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 504,77 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 95,79 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 40,68 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro de
2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 17/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização



Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) LUIZ FERREIRA LIMA JUNIOR, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, n.º 1605-B, Bairro Castelo Branco, Caxias/MA, com área total pretendida de 165,54 m², matriculada sob o nº 27.907, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 395/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 46 OLHA PARA A RUA CRISTO REI INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'36,8950" E LONG: -43°21'11,5402", NO AZIMUTE DE 250°16'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,26 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,9974" E LONG: -43°21'11,8230", CONFRONTANDO COM RUA CRISTO REI, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 340°51'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,89 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,4477" E LONG: -43°21'12,0148", CONFRONTANDO COM LOTE 47 (CLEOMAR ALVES DE SOUSA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 71°27'34" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,34 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,3503" E LONG: -43°21'11,7275", CONFRONTANDO COM LOTE 48 (MARIA GORETE CASTRO DE SOUZA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 161°06'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,70 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,8950" E LONG: -43°21'11,5402", CONFRONTANDO COM LOTE 45 (ISANICE NEVES E SILVA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 54,19 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 165,54 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 147,65 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 52,77 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 27.907, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 10 de abril de 2017, em nome de Raimundo Ferreira Lima, com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 18/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORATIVO E CONSTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, Nº2330, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o nº 2.789, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 471,6m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR Nº 3408/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-C OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,8644", LONG: -43°20'23,5628" E ALTITUDE: 78,949, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 288°02'43" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,5641", LONG: -43°20'24,4893" E ALTITUDE: 82,525, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D (SAUL CARNEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D (SAUL CARNEIRO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 112°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B (SAUL CARNEIRO); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,340 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 471,6 M².



Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 19/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/Nª, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o nº 2.799, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 464,4m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3411/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-B OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,616 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,9784", LONG: -43°20'23,4641" E ALTITUDE: 81,101, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 186°31'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,384 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,3791", LONG: -43°20'23,5087" E ALTITUDE: 80,323, CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 292°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,121 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'32,0087", LONG: -43°20'24,4139" E ALTITUDE: 83,477, CONFRONTANDO COM LOTE 08-C, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG:

-43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 116°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM LOTE 08-A; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,617 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 464,4 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 20/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) GI INCORPORATIVO E CONSTRUTORA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/Nª, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o nº 2.800, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 445,3m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CERTIDÃO DE IMÓVEL REGULAR N° 3412/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 08-A OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, NO AZIMUTE DE 183°24'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,8934", LONG: -43°20'23,4593" E ALTITUDE: 81,229, CONFRONTANDO COM RUA



AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 296°39'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,277 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4533", LONG: -43°20'24,3385" E ALTITUDE: 85,202, CONFRONTANDO COM LOTE 08-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°53'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,219 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,8978", LONG: -43°20'24,2631" E ALTITUDE: 87,000, CONFRONTANDO COM LOTE 08-D, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 121°29'13" COM UMA DISTÂNCIA DE 30,000 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,4059", LONG: -43°20'23,4315" E ALTITUDE: 84,130, CONFRONTANDO COM LOTE 07; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 92,496 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 445,3 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 22 de janeiro

de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS

Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL N° 21/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) THIAGO MACIEL GOMES, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 04, N°16, BAIRRO SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 253,12m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 2963/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 10 OLHA PARA

A RUA 04 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 310°43'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 40°09'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,33 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 11, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 130°57'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,00 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM QUADRA-09-B, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 220°09'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 09; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 70,62 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 253,12 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 23 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 22/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) CLINISON DIAGNOSTICO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA 24 DE OUTUBRO, N°192, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 289,81m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3402/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03(CLINISON DIAGNÓSTICOSLTDA) OLHA PARA A RUA 24 DE OUTUBRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE



P-01 NO AZIMUTE DE 54°48'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,23 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA 24 DE OUTUBRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 143°17'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°42'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,99 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 146°18'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,45 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 04(DINIR DA SILVA CAMPOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 245°12'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,73M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 31(HELOISA HELENA DE PAIVA COELHO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 325°58'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 37,20 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 02(CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA); DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,76 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 289,81 M2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 110,89 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 49,83 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 23 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 23/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) CLEIDIMAR QUEIROZ DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, N°593, BAIRRO TREZIDELA, Caxias-MA, com área pretendida de 661,47m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 3360/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 04 OLHA PARA A AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'59,2425" E LONG: -43°22'21,3520", NO AZIMUTE DE 82°50'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,86 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2018" E LONG: -43°22'21,0347", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 165°38'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,46 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2795" E LONG: -43°22'21,0147", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 166°35'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,56 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,4870" E LONG: -43°22'20,9648", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 168°27'07" COM UMA DISTÂNCIA DE 15,29 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,9745" E LONG: -43°22'20,8643", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°40'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,18 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'00,2693" E LONG: -43°22'20,8152", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°57'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 47,32 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°52'01,7902" E LONG: -43°22'20,5704", CONFRONTANDO COM LOTE 05, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°49'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,31 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: 04°52'01,7942" E LONG: -43°22'20,7428", CONFRONTANDO COM LOTE 37, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 350°13'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,70 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°52'01,6755" E LONG: -43°22'20,7634", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°59'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 43,57 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°52'00,3003" E LONG: -43°22'21,1090", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 345°57'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,15 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,7590" E LONG: -43°22'21,2454"



CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°21'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,79 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,3195" E LONG: -43°22'21,3368", CONFRONTANDO COM LOTE 03, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 348°57'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,41 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'59,2425" E LONG: -43°22'21,3520", CONFRONTANDO COM AV. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 176,60 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 661,47 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 256,43 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 73,03 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 23 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 24/2025

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que Sr.(a) ESPAÇO EMPRESARIAL TATIANA DOURADO LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Airton Sena, S/Nª, Bairro Dinir Silva, matriculado sob o n° 14.013, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, visando a retificação da extensão registrada, com um acréscimo de área, totalizando 1.507,1m² - PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB-E N° 305/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA AIRTON SENA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'30,0008" E LONG: -43°20'22,6431", NO AZIMUTE DE 205°05'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,271 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,5696" E LONG: -43°20'22,9069",

CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°52'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,445 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'31,1878" E LONG: -43°20'23,1527", CONFRONTANDO COM RUA AIRTON SENA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 306°21'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 45,989 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,3033" E LONG: -43°20'24,3570", CONFRONTANDO COM LOTE 07(ANTONIN SMERAL JUNIOR), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 30°36'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,000 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,4335" E LONG: -43°20'23,8467", CONFRONTANDO COM RUA DAS MANGUEIRAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 115°52'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,150 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'29,7183" E LONG: -43°20'23,2576", CONFRONTANDO COM LOTE 44(FABIO HENRIQUE RODRIGUES BERNARDES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 114°45'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,826 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'30,0008" E LONG: -43°20'22,6431", CONFRONTANDO COM LOTE 05(RUBENS DE CARVALHO ALMONDES), FECHANDO ASSIM UMA ÁREA DE 1.507,1 M² (UM MIL, QUINHENTOS E SETE METROS QUADRADOS E DEZ DECÍMETROS QUADRADOS). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 157,681 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.507,1 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, referente às dimensões da área pretendida pelo(a) requerente; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 24 de janeiro
de 2025

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,



Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 26/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FERREIRA & SOUSA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA NOVA VIDA, N° 386, BAIRRO PAMPULHA, Caxias- MA, com área pretendida de 198,0m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 91/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A RUA NOVA VIDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'16,4913" E LONG: -43°21'12,5109", NO AZIMUTE DE 89°34'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,000 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'16,4880" E LONG: -43°21'12,1864", CONFRONTANDO COM RUA NOVA VIDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 180°00'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,817 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'17,1331" E LONG: -43°21'12,1848", CONFRONTANDO COM LOTE 22, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 269°48'27" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,000 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'17,1350" E LONG: -43°21'12,5093", CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 0°00'00" COM UMA DISTÂNCIA DE 19,775 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'16,4913" E LONG: -43°21'12,5109", CONFRONTANDO COM LOTE 20. DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 59,592 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 198,0 M².

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Dr. Berredo, 1148,
Centro, CEP: 65.604-052 - Caxias / MA e-mail:

EDITAL N° 27/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FERREIRA & SOUSA LTDA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA JERUSALÉM, N° 1975B, BAIRRO NOVA CAXIAS, Caxias- MA, com área pretendida de 164.4m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 97/2025 -, com as seguintes descrições geográficas: PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 24 OLHA PARA A TRAVESSA JERUSALÉM INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01, NO AZIMUTE DE 191°06'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,71 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02, CONFRONTANDO COM TRAVESSA JERUSALÉM, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 283°40'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,24 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03, CONFRONTANDO COM 3° TRAV BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 306°19'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,61 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04, CONFRONTANDO COM 3° TRAV BENJAMIN CONSTANT, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 21°28'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,95 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05, CONFRONTANDO COM LOTE 25 (ANTONILDES BERNARDA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 107°43'44" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06, CONFRONTANDO COM LOTE 23 (FERREIRA & SOUSA LTDA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 104°09'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 14,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01, CONFRONTANDO COM LOTE 23 (FERREIRA & SOUSA LTDA). DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 62,52 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 164,4 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 109,81 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 44,51 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148,



Centro, Caxias-MA.

à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

Caxias, 28 de Janeiro de 2025.

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 28/2025

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(a) EDIVAN DA SILVA AMÂNCIO, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA DO CAJUEIRO, N° S/N, BAIRRO SERIEMA, Caxias-MA, com área pretendida de 868,6m²- PROCESSO administrativo de REURB-E N° 79/2025 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 24 OLHA PARA A TRAVESSA DO CAJUEIRO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°50'46,7061" E LONG: -43°21'30,4255", NO AZIMUTE DE 239°50'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°50'47,1656" E LONG: -43°21'31,2095", CONFRONTANDO COM TRAVESSA DO CAJUEIRO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 331°38'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 32,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,2335" E LONG: -43°21'31,7139", CONFRONTANDO COM RUA DA CALMA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 55°56'18" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,07 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°50'45,7931" E LONG: -43°21'31,0679", CONFRONTANDO COM LOTE 25, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°55'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,33 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°50'46,7061" E LONG: -43°21'30,4255", CONFRONTANDO COM LOTE 23; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 118,96 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 868,6 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital,

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025 - 107ª CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital n° 001/2018 - IMA, Decreto n° 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo n° 0804261-68.2019.8.10.0029, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público Municipal, abaixo relacionados (anexo I), para comparecerem à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 28/01 a 07/02/2025, portando os exames, abaixo relacionados quando serão encaminhados ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Quininha Pires s/n, Bairro Centro, desta cidade, para serem submetidos à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ☐ Hemograma completo;
- ☐ Tipagem sanguínea;
- ☐ Glicemia;
- ☐ V.D.R.L.;
- ☐ Raio X do Tórax;
- ☐ Eletrocardiograma - E.C.G.;
- ☐ TGO e TGP;
- ☐ Ureia e Creatinina
- ☐ Anti - Hbs;
- ☐ Hbs Ag;
- ☐ Anti - Hbc;
- ☐ Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- ☐ Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 28 de janeiro de 2025.



JOSINALDO CORDEIRO
Secretário Municipal Adjunto de Administração

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 -
107ª CHAMADA

129 - ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA	15.957

001	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO, INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM² (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	INNOVATIVE/GEDE EQUIPAMENTOS	Quilo	18.750,00	466.875,00
002	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO, INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM² (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	INNOVATIVE/GEDE EQUIPAMENTOS	Quilo	6.250,00	155.625,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$ UNITÁRIO
001	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO, INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM² (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	INNOVATIVE/GEDE EQUIPAMENTOS	Quilo	18.750,00	24,90
002	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO, INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM² (COTA PRINCIPAL/ AMPLA CONCORRÊNCIA)	INNOVATIVE/GEDE EQUIPAMENTOS	Quilo	6.250,00	24,90

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
ERRATA DE EXTRATO DE ATA**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03659/2024 QUE TEVE COMO EMPRESA DETENTORA: empresa Irrimar Distribuição e Serviços Ltda, CNPJ: 08.834.224/0001-00, Endereço: Avenida Antares, nº 720, bairro: Vinhas, CEP: 65.070-070, na cidade de São Luís, no estado do Maranhão, telefone: (98) 3236-7209 e e-mail: gerencia.adm@irrimar.com.br, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ONDE SE LÊ:

CAXIAS-MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR R\$ UNITÁRIO
------	-----------	-------	------	-------	--------------------



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1123 - Volume 5, N°. 6139/2025>





MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA
IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
SECRETÁRIA DO TRABALHO
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
SECRETÁRIO DE DEV.
ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E
ECONOMIA CRIATIVA
MACIEL MOURÃO RAMOS
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
SECRETÁRIA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS E
INSPEÇÃO ANIMAL
LUCIANA PAULA LEMOS DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
IRONALDO JOSÉ BEZERRA DE ALENCAR
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
JAMERSON LEVI ALVES BARROS
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
JURANDY DE SOUZA BRAGA
SECRETÁRIO SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA
CIVIL
FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO ANTUNES NETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
SECRETÁRIO DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA
JOSÉ ACURCIO DE SOUSA QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
ÂNGELA MARIA PEREIRA MACHADO MATIAS
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE
ANA LUCIA SOARES XIMENES
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E
POLÍTICAS PARA MULHERES
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS
CLIMÁTICAS E PROTEÇÃO ANIMAL
WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpidio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

